



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1029

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 020/2018

Contrato P011215-02 Processo nº 00112/2015 - Concorrência nº 0013/2015 - Contratado: TOPTAL SERVIÇOS LTDA - Objeto Termo de Aditamento: O saldo remanescente do contrato na presente data fica reajustado nos termos do item 23 do instrumento convocatório e da planilha de cálculo de fls. 3.020-3.029, que integra o presente independentemente de transcrição. Acresce-se a quantia de **R\$29.932,99 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), correspondente a 4,0723% do valor do Lote 08, passando-se o valor global do contrato, previsto na Cláusula Quarta, a **R\$3.714.322,27 (três milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos)**. A Contratada deverá apresentar a complementação da garantia prevista na cláusula quinta do contrato original, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento. Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limite ou frustre a plena execução do seu valor. Firmado em **13 de dezembro de 2017**.**

Montes Claros (MG), 25 de janeiro de 2018.

Pollyanna Prates
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 021/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO
Processo nº 021/2018 - Dispensa Licitação nº 005/2018 - cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) PORTAS DE MADEIRA MACIÇA COM FECHADURAS E DOBRADIÇAS PARA ATENDER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT). Contratada: ANGELIN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP, cujo valor total é de **R\$ 2.170,50 (dois mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos)**. Ratificado em 23 de janeiro de 2018.

Processo nº 023/2018 - Dispensa Licitação nº 007/2018 - cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA COBERTURA METÁLICA (ESTRUTURA E TELHAS) EM DOIS MÓDULOS DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL CENTRAL. Contratada: empresária **INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAHIA LTDA - ME**, cujo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Ratificado em 24 de janeiro de 2018.

Montes Claros (MG), 25 de janeiro de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 0162/2017
Processo: 0289/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADA PARA GESTÃO PÚBLICA, MÓDULO GESTÃO SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG.

Nos dias 22 e 23 de janeiro de 2018, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Dulce Sarmento, 2076, Monte Carmelo, composta pelos Senhores: Reinan Oliveira Brito Júnior, Diretor de Tecnologia de Informação, inscrito na Matrícula nº 07610871; Claudemilson da Silva Oliveira, inscrito na Matrícula nº 98816911, Daniella Cristina Martins Dias Veloso, inscrita na Matrícula nº 98816176, Marcos Afonso Ribeiro Nobre, inscrita na Matrícula nº 688963, Jose Fernandes da Fonseca Neto, inscrito na Matrícula nº 20111 e Gilmar Aparecida de Freitas dias, inscrita na Matrícula nº 98819502, para realização da Sessão Pública de apresentação de amostras do Pregão em epígrafe.

Aberta a Sessão, o Diretor de Tecnologia de Informação, informou que se tratava de uma sessão pública para apresentação de amostras, conforme exigência do item 10 - DA DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, do Processo acima referenciado. Foi informado também que as amostras seriam avaliadas objetivamente, de acordo com as especificações técnicas descritas no termo de referência.

Compareceu para a apresentação, as 08:30, os representantes da Empresa Licitante arrematante VIVVER SISTEMAS LTDA, quais sejam, Danilo Santos Affá e Renato Moreira Serafim Junior, inscritos no CPF sob os nº 060.148.886-59 e 087.725.596-24, respectivamente. Na Sessão Pública realizada não compareceram representantes de outras empresas.

São termos integrantes dessa ata os seguintes Anexos:

Checklist de Especificações Técnicas Obrigatórias, conforme o Termo de Referência contido no Anexo I;

Checklist de Especificações Funcionais dos Sistemas, conforme o Termo de Referência contido no Anexo II;

Justificativa de não conformidade acerca das Especificações Técnicas Obrigatórias, conforme o Termo de Referência contido no Anexo I; e

Justificativa de não conformidade acerca das Especificações Funcionais dos Sistemas, conforme o Termo de Referência contido no Anexo II.

ORDEM DO DIA: A demonstração do sistema licitado teve início às 09:00 horas do dia, com a empresa Licitante arrematante comparecendo às 08:30, onde ocorreu a avaliação dos itens referentes as especificações técnicas obrigatórias (correspondentes ao ANEXO I do termo de referência deste processo), sendo em seguida iniciada a avaliação das funcionalidades do sistema de Gestão da Saúde (referentes ao ANEXO II do termo de referência deste processo), perdurando até as 17:00 horas do dia 23 de janeiro de 2018, quando a mesma foi concluída e a empresa licitante liberada para retirar seus equipamentos da sala de reuniões. **DELIBERAÇÕES:** Na demonstração realizada foram aprovados 36 requisitos referentes às especificações técnicas obrigatórias (correspondentes ao ANEXO I do termo de referência deste processo), conforme constam no Checklist de Especificações Técnicas Obrigatórias em anexo. Conforme consta no Checklist de Especificações Funcionais dos Sistemas (correspondentes ao Anexo II do Termo de Referência deste processo), para o módulo Gestão em Saúde (Geral), foram aprovados 26 dos 26 itens editais, para o módulo cadastro

do Usuário (Paciente) foram aprovados 9 dos 9 itens editais, para o módulo Unidades Básicas e Policlínicas (Prontuário Eletrônico) foram aprovados 54 dos 54 itens editais, para os módulo Atenção Primária à Saúde foram aprovados 15 dos 15 itens editais, para o módulo Faturamento e Estatística foram aprovados 8 dos 8 itens editais, para o módulo Assistência Farmacêutica, Matérias e Saúde foram aprovados 44 dos 44 itens editais, para o módulo Laboratórios foram aprovados 33 dos 33 itens editais, para o módulo Unidade de Avaliação, Controle, Regulação e Auditoria foram aprovados 46 dos 46 itens editais, para o módulo Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e do Trabalhador foram aprovados 55 dos 67 itens editais, para o módulo Zoonoses foram aprovados 19 dos 25 itens editais, para o módulo Tratamento Fora de Domicílio foram aprovados 20 dos 20 itens editais, para o módulo Serviços de Média Complexidade foram aprovados 48 dos 48 itens editais, para o módulo Controle de Frotas foram aprovados 8 dos 8 itens editais, para o módulo Controle de Patrimônio forma aprovados 6 dos 6 itens editais, para o módulo Ouvidoria dos 4 dos 5 itens editais e para o módulo Portal de Atendimento ao Cidadão foram aprovados 14 dos 14 itens editais.

AValiação: Conforme a avaliação das especificações, a comissão APROVOU o software demonstrado, devido ao fato do mesmo atender a 100% dos requisitos editais obrigatórios, e atender a no mínimo 75% dos itens dos módulos que compõem o sistema avaliado, constantes do edital do processo 0290/2017, Pregão Eletrônico 0163/2017, conforme consta no item 10.7, do Termo de Referência - Anexo I deste processo.

DEMAIS OBSERVAÇÕES: O membro da comissão Daniella Cristina Martins Dias Veloso, inscrita na Matrícula nº 98816176, solicita que conste em ata que os itens técnicos obrigatórios, devido à natureza técnica dos mesmos, foi avaliado tão somente pela equipe técnica presente, composta pelos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e técnicos de informática da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja, Jadson Farley. O item 1.10.24, foi anulado pela Comissão Avaliadora, devido ao fato de estar em duplicidade, com o item 1.10.23, passando o módulo Zoonoses a somar um total de 25 itens, com o ponto de corte reduzido para 19.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA será assinada pelo Diretor de Tecnologia de Informação e demais membros da Comissão Avaliadora, ato contínuo, a Comissão manifestará acerca da avaliação do Objeto do Edital em epígrafe e concomitantemente será juntado o documento aos autos para prosseguimento do Processo.

ASSINAM:

MEMBROS DA COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO:

Reinan Oliveira Brito
Membro da Comissão

José Fernandes da Fonseca Neto
Membro da Comissão

Claudemilson da Silva Oliveira
Membro da Comissão

Daniella Cristina Martins Dias Veloso
Membro da Comissão

Marcos Afonso Ribeiro Nobre
Membro da Comissão

Gilmar Aparecida de Freitas Dias
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-109, 118 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-106, 115 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-61, 70 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor William Vieira de Moraes Aguiar, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 010/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Domingos Edmilson Magalhães conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-121, 130 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-94, 103 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 663.

Artigo 2º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Guilherme Ribeiro Soares, nível G-51, 60 pontos; Welber Ramos Silva, nível G-56, 65 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 011/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Elair Augusto Pimentel Gomes conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-53, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos. Total de pontos: 653.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Edson Fernando Santos Silva, nível G-66, 75 pontos; Jéssica Thalita Rocha Câmara, nível G-54, 63 pontos; Luana Amaral Oliveira, nível G-51, 60 pontos; Walliston Maia Vilas Boas, nível G-56, 65 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 012/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º– Definir a estrutura do gabinete do vereador Martins Lima Filho conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-151, 160 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-117, 126 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-75, 84 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-58, 67 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-42, 51 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 662.

Artigo 2º–Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: André Fernando Almeida Silva, nível G-75, 84 pontos; Márcio Américo Silva, nível G-117, 126 pontos; Kelly Dayane Barbosa Oliveira, nível G-58, 67 pontos; Eline Sabrina Durães Rodrigues Pereira, nível G-39, 48 pontos; Warlei Gomes, nível G-42, 51 pontos; José Roberto Pereira, nível G-42, 51 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste

Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete da vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-229, 238 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-196, 205 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-136, 145 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora a seguir, lotada no gabinete da mesma vereadora: Rejane Saldanha Santos Silva, nível G-136, 145 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Aldair Fagundes Brito conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-141, 150 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-101, 110 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, 58 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-61, 70 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor José Ronaldo de Jesus Oliveira, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Valcir Soares da Silva conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-92, 101 pontos; 07 cargos de Assessor Parlamentar G-40, 49 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 641.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Elcio Caldeira Mota, nível G-39, 48 pontos; Robson Rodrigo Soares, nível G-39, 48 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Alton Soares dos Reis conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-181, 190 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-114, 123 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-44, 53 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-42, 51 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora a seguir, lotada no gabinete do mesmo vereador: Márcia Pereira de Carvalho, nível G-114, 123 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador José Valdinei Gonçalves Siqueira conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-139, 148 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-76, 85 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Hudson Pereira Ramos, nível G-76, 85 pontos; Giliard Souza Araújo, nível G-56, 65 pontos; Ana Luiza Guedes Dourado, nível G-71, 80 pontos; Audieres Lopes Pereira Dourado, nível G-56, 65 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Valdecy Fagundes de Oliveira conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-135, 144 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-114, 123 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-68, 77 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-63, 72 pontos, 01 cargo de Assessor Parlamentar G-55, 64 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 662.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, das servidoras a seguir, lotadas no gabinete do mesmo vereador: Leidiane Gonçalves Ferreira Melo, nível G-46, 55 pontos; Elicácia Gleibe do Carmo Brito, nível G-68, 77 pontos; Lillian Aparecida Ribeiro de Lima, nível G-68, 77 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 019/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/1999, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº 51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do Gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-211, 220 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 773.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete da Presidência: Carla Adriane Pires Teixeira, nível G-39, 48 pontos; Cristine Ferreira Antonine, nível G-39, 48 pontos; Dymitro Cordeiro Bispo, nível G-39, 48 pontos; Marcelo Ferreira Acácio, nível G-39, 48 pontos; Maria José Lopes de Sá, nível G-39, 48 pontos; Nayara Pollyana Nobre Almeida, nível G-39, 48 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 020/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Cláudio Ribeiro Prates conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-286, 295 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-138, 147 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 538.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Silvana Aparecida Nunes Oliveira e Lima, nível G-39, 48 pontos; José Manoel Pinheiro, nível G-39, 48 pontos; Samyr Sandoval Ribeiro, nível G-138, 147 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 021/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Raimundo Pereira da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-329, 338 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-77, 86 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-64, 73 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Caroline Martins Silva, nível G-56, 65 pontos; Cláudio Márcio de Jesus, nível G-329, 338 pontos; Girlei Ferreira Souto, nível G-64, 73 pontos; Janice Rosa da Silva de Jesus, nível G-77, 86 pontos; Vanedir de Oliveira Durães, nível G-56, 65 pontos; Vaneide Rodrigues Pereira, nível G-77, 86 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da câmara

PORTARIA Nº 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, 58 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 648.

Artigo 2º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Andreia de Souza Santos, nível G-39, 48 pontos; Elaine Lopes Cardoso, nível G-41, 50 pontos; Farley Luiz Pereira Silva, nível G-39, 48 pontos; José Miguel Gonçalves, nível G-39, 48 pontos; Maria Aparecida Dantas Gomes e Nascimento, nível G-39, 48 pontos; Sandra Cristina Ramos Cardoso Gonçalves, nível G-39, 48 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da câmara

PORTARIA Nº 023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Márlon Xavier Oliva Bicalho conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-124, 133 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo

de Assessor Parlamentar G-75, 84 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Mauro Amaurilio Oliveira Mota, nível G-124, 133 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da câmara

PORTARIA Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações, a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Rodrigo Maia de Oliveira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-152, 161 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-121, 130 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-89, 98 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Anderson Gomes Mendes, nível G-86, 95 pontos; Arlúcio Almeida Moreira, nível G-121, 130 pontos; Célia Cristina Rodrigues Ferreira, nível G-39, 48 pontos; Gilda Souza Soares, nível G-61, 70 pontos; João Carlos Oliveira Silva, nível G-152, 161 pontos; Roberto Carlos Oliveira Silva, nível G-39, 48 pontos; Victor Rodrigues Ataíde, nível G-89, 98 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2018

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da câmara

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES
CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone –
0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros – MG

**EXTRATO –TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO Nº 02/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o termo de aditamento do Processo Licitatório abaixo:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017
DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2017**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC E SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, processo homologado em 24/03/2017. Valor do contrato: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais). Vigência até 30/03/2018 tendo como termo inicial 03/01/2018.
Montes Claros (MG), 25 de janeiro de 2018.

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro – PREVMOC